



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL NEJMI AZIZ (PSD)

PROJETO DE LEI – PL N. _____/2021.

AUTORA: DEPUTADA ESTADUAL NEJMI AZIZ (PSD).

Declara de utilidade pública a pessoa jurídica ASSOCIAÇÃO PHILIPPE SOCIAS DA COMUNIDADE NOVA ALIANÇA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA:

Art. 1º Esta lei declara de utilidade pública a pessoa jurídica ASSOCIAÇÃO PHILIPPE SOCIAS DA COMUNIDADE NOVA ALIANÇA, inscrita sob o n. 03.065.522/0001-60 no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

Parágrafo único. Incumbe à Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC:

I – a verificação do preenchimento dos requisitos a que se refere o art. 1º da Lei n. 86, de 4 de dezembro de 1963;

II – a inscrição a que se refere o art. 2º, § 2º, da Lei n. 86, de 4 de dezembro de 1963.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas em Manaus/AM, ____ de _____ de 2021.

NEJMI AZIZ

Deputada Estadual (PSD)

Av. Mário Ypiranga Monteiro, n.º 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque - Parque Dez
CEP 69.050-030 - Manaus - AM - Brasil

[assembleiaam](#) www.ale.am.gov.br

Página 1 de 2





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL NEJMI AZIZ (PSD)

JUSTIFICATIVA

Na condição de deputada estadual representante do povo amazonense na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, com fundamento nos arts. 31, III, e 33, *caput*, da Constituição do Estado do Amazonas, de 5 de outubro de 1989, 1º da Lei n. 86, de 4 de dezembro de 1963, e 87, I, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010, posso propor projeto de lei que vise declarar determinada pessoa jurídica como de utilidade pública.

No caso, proponho que seja declarada de utilidade pública a pessoa jurídica ASSOCIAÇÃO PHILIPPE SOCIAS DA COMUNIDADE NOVA ALIANÇA, inscrita sob o n. 03.065.522/0001-60 no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ e ativa desde a data de 27/11/1998 (vide cópias anexas de documentos que instruem este PL).

Trata-se de pessoa jurídica idônea, que serve desinteressadamente à coletividade amazonense, com os seguintes objetivos e/ou fins (vide cópia anexa de seu estatuto social):

1. educação religiosa;
2. promoção da fé cristã;
3. estímulo à cultura;
4. assistência social;
5. atenção às pessoas vulneráveis em situação de rua.

Por tais motivos, de suma importância, apresento a presente proposição e requeiro aos meus pares que sobre ela detidamente deliberem para, afinal, aprovarem-na, caso a reputem benéfica para o povo do Estado do Amazonas.

NEJMI AZIZ

Deputada Estadual (PSD)

Av. Mário Ypiranga Monteiro, n.º 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque - Parque Dez
CEP 69.050-030 - Manaus - AM - Brasil

[assembleiam](#) www.ale.am.gov.br

Página 2 de 2





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ASSINATURAS DIGITAIS

NEJMI JOMAA ABDEL AZIZ - EM 22/11/2021 10:10:19



COMUNIDADE CATOLICA NOVA ALIANÇA
"ASSOCIAÇÃO PHILIPPE SOCIAS"

CNPJ- 03.065.522/0001-60

Rua Visconde de Mauá Nº 339 - Centro CEP: 69005-430 Manaus-Am



ESTATUTO SOCIAL

TÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, CARÁTER, FINS, SEDE, FORO E DURAÇÃO

Capítulo I – Da Denominação, Caráter

Artigo 1º

A ASSOCIAÇÃO "PHILIPPE SOCIAS" da Comunidade Nova Aliança é uma associação civil e religiosa, de caráter educacional e de assistencia social, sem fins econômicos, fundada em 14/11/1998, sede nova, à Rua Visconde de Mauá, nº 339 – centro, CEP 69005-430, inscrita no CNPJ nº 03.065.522/0001-60, ocom sede à Rua: Costa Azevedo nº 91-A - Centro. Com Estatuto original registrado no Cartório de registro Especial de Titulos e Documentos da Comarca de Manaus, Estado do Amazonas, sob o nº A 73 em novembro de 1998, conforme Ata publicada no Diário Oficial nº 30.260 ANO CIX.

Capítulo II – Dos Fins

Artigo 2º

A ASSOCIAÇÃO PHILIPPE SOCIAS DA COMUNIDADE NOVA ALIANÇA tem por finalidade:

- a) dedicar-se à educação religiosa, e promoção da Fé Cristã.
- b) dedicar-se às atividades culturais.
- c) dedicar-se às obras de promoção humana, beneficente, filantrópica e de assistência social.
- d) Prestar assistência social e promocional a criança e ao indigente.
- e) Estimular e propiciar a efetivação de convênios e parcerias com o Poder Público, com a Iniciativa Privada, com o Terceiro Setor e com entidades congêneres.
- f) No setor de saúde prestar atendimento médico regular que permite combater as ocasionais doenças e infecções dos irmãos de rua.
- g) Promover atividades de educação e ensino em prol de seus assistidos, através de ensino em todos os níveis, educação à distância, produção de novas tecnologias.

Artigo 3º

No exercício de suas finalidades institucionais, a ASSOCIAÇÃO "PHILIPPE SOCIAS" da Comunidade Nova Aliança promove o bem estar de seus assistidos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor idade, credo religioso e quaisquer outras formas de discriminação.



**COMUNIDADE CATOLICA NOVA ALIANÇA
“ASSOCIAÇÃO PHILIPPE SOCIAS”**

REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS
Manaus - Amazonas
REGISTRADO

CNPJ- 03.065.522/0001-60

Rua Visconde de Mauá Nº 339 - Centro CEP: 69005-430 Manaus-Am

Artigo 3º

No exercício de suas finalidades institucionais, a ASSOCIAÇÃO “PHILIPPE SOCIAS” da Comunidade Nova Aliança promove o bem estar de seus assistidos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor idade, credo religioso e quaisquer outras formas de discriminação.

Artigo 4º

Dentro de suas possibilidades e/ou especialidades, a ASSOCIAÇÃO “PHILIPPE SOCIAS” da Comunidade Nova Aliança pode firmar, estimular e propiciar a efetivação de convênios e parcerias com o Poder Público, com a iniciativa privada, com o Terceiro Setor e com entidades congêneres ou afins, para o melhor desenvolvimento de suas finalidades.

Capítulo III- Da Sede e do Foro

Artigo 5º

A ASSOCIAÇÃO “PHILIPPE SOCIAS” da Comunidade Nova Aliança, tem sede na comarca de Manaus, Estado do Amazonas, à Rua Visconde de Mauá, 339, no bairro do Centro, CEP: 69005-430 e pode abrir e fechar filiais, Departamentos e Setores de Atividades em todo Território Nacional.

Artigo 6º

Fica eleito o foro da Comarca de manaus para dirimir eventuais dúvidas ou litígios sobre quaisquer assuntos relacionados com a ASSOCIAÇÃO “PHILIPPE SOCIAS”.

Capítulo IV- Da Duração

Artigo 7º

A duração da ASSOCIAÇÃO “PHILIPPE SOCIAS” da Comunidade Nova Aliança faz-se por tempo indeterminado.

TÍTULO II– DA ORGANIZAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

Capítulo I- Da Organização e da Constituição

Artigo 8º

A ASSOCIAÇÃO “PHILIPPE SOCIAS” da Comunidade Nova Aliança é constituída por seus associados, membros da Comunidade Nova Aliança.

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2021.10000.00000.9.044826:

NEJMI JOMAA ABDEL AZIZ - DEPUTADO(A) - EM 22/11/2021 10:10:20

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 5B97FDB8000825E8 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



**COMUNIDADE CATOLICA NOVA ALIANÇA
“ASSOCIAÇÃO PHILIPPE SOCIAS”**

REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS
Manaus - Amazonas
REGISTRADO

CNPJ- 03.065.522/0001-60

Rua Visconde de Maua Nº 339 - Centro CEP: 69005-430 Manaus-Am

Artigo 9º

O Ingresso de novos associados apenas dar-se-á por decisão da Assembléia Geral, mediante apresentação de carta de proposta de admissão com a indicação do nome, nacionalidade, estado civil, profissão, número do Registro Geral, CPF e endereço completo.

Capítulo II- Do Governo e da Administração

Artigo 10º

A ASSOCIAÇÃO “PHILIPPE SOCIAS” da Comunidade Nova Aliança é governada pela Assembléia Geral, dirigida e administrada pela Diretoria e assistida pelo Conselho Econômico e Fiscal.

TÍTULO III– DOS ASSOCIADOS

Capítulo I- Dos Associados

Artigo 11º

A ASSOCIAÇÃO “PHILIPPE SOCIAS” da Comunidade Nova Aliança é constituída por número ilimitado de associados, sendo pessoas físicas ou jurídicas, que devidamente apresentados pela Diretoria e admitidos em Assembléia Geral inscrito no Livro ou Fichas Competentes.

Artigo 12º

A qualidade de associado é intransferível.

Capítulo II-Dos Direitos dos Associados

Artigo 13º

Os associados têm iguais direitos.

Artigo 14º

São direitos dos Associados:

- participar das atividades da ASSOCIAÇÃO “PHILIPPE SOCIAS”.
- Participar das assembléias Gerais.
- ser nomeados para os cargos de Diretoria.
- ser eleito para o Conselho Econômico Fiscal.
- Convocar assembléia geral através de requerimento subscrito por 1/5 dos associados e encaminhado à Diretoria ou ao Conselho Fiscal.

Artigo 15º

Os associados não adquirem direito algum sobre os bens e direitos da ASSOCIAÇÃO “PHILIPPE SOCIAS”, a título algum ou sob qualquer pretexto.



**COMUNIDADE CATOLICA NOVA ALIANÇA
“ASSOCIAÇÃO PHILIPPE SOCIAS”**

REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS
Manaus - Amazonas
REGISTRADO

CNPJ- 03.065.522/0001-60

Rua Visconde de Maua Nº 339 - Centro CEP: 69005-430 Manaus-Am

Capitulo III- Dos Deveres dos Associados

Artigo 16º

São deveres dos associados:

- a) cumprir e respeitar o Estatuto Social
- b) cumprir, respeitar e acatar o código de Direito Canônico e o Direito Particular.
- c) Cumprir e respeitar as decisões emanadas pela Diretoria e pela Assembléia Geral.
- d) Contribuir com o seu trabalho e dedicação à consecução das finalidades sociais, incumbindo-se dos cargos e ofícios que lhes fossem atribuídos.
- e) zelar para que os bens sociais estejam sempre a serviço dos objetivos da ASSOCIAÇÃO “PHILIPPE SOCIAS”.
- f) Manter conduta compatível com os objetivos da ASSOCIAÇÃO “PHILIPPE SOCIAS”.

Capitulo IV- Das Penalidades

Artigo 17º

Perde a condição de associado aquele que for demitido ou excluído da ASSOCIAÇÃO “PHILIPPE SOCIAS”

§ Parágrafo Único: Será demitido do quadro social àquele que deliberadamente solicitar seu desligamento através de carta encaminhada à Diretoria, por outro lado, poderá ser demitido o associado, que mesmo não tenha ele cometido falta grave, a diretoria acorde opelo seu desligamento.

Artigo 18º

O associado será excluído da ASSOCIAÇÃO “PHILIPPE SOCIAS” se desobedecer aos deveres dispostos neste Estatuto e, ainda, caso haja motivos graves, em deliberação fundamentada, pela maioria absoluta dos presentes à Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim.

§ Parágrafo Único: Cabe ao associado punido requerer recurso em última instância à Assembleia Geral, no prazo de quinze (15) dias contados a partir do recebimento do aviso de sua exclusão ou demissão.

Artigo 19º

Excluidos da ASSOCIAÇÃO “PHILIPPE SOCIAS” da Comunidade Nova Aliança, por qualquer que seja o motivo ou dela retirando-se, os associados não tem direito a percepções, salários, indenizações, compensações, pecúrias de qualquer espécie ou natureza, a nenhum título pelos serviços a ela prestados.

Artigo 20º

Os associados não respondem sequer subsidiariamente pelos encargos e obrigações da ASSOCIAÇÃO “PHILIPPE SOCIAS” .

Artigo 21º

Todos os Associados deverão constar no Registro de Associados Civis quer na sua inclusão, quer na sua baixa.

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2021.10000.00000.9.044826

NEJMI JOMAA ABDEL AZIZ - DEPUTADO(A) - EM 22/11/2021 10:10:20

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 5B97FDB8000825E8 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



**COMUNIDADE CATOLICA NOVA ALIANÇA
“ASSOCIAÇÃO PHILIPPE SOCIAS”**

REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS
Manaus - Amazonas
REGISTRADO

**CNPJ- 03.065.522/0001-60
Rua Visconde de Maua Nº 339 - Centro CEP: 69005-430 Manaus-Am**

TÍTULO IV– DA ASSEMBLÉIA GERAL

Capítulo I-Do conceito de Assembléia Geral

Artigo 22º

A Assembléia Geral é o Orgão maximo e soberano de governo da ASSOCIAÇÃO “PHILIPPE SOCIAS” .

Capítulo II- Da constituição da Assembléia Geral

Artigo 23º

A Assembléia Geral é constituída pelos associados, pela Diretoria e pelo Conselho econômico e Fiscal

Capítulo III- Da convocação,Instalação e funcionamento da Assembléia Geral

Artigo 24º

As Assembléias Gerais são convocadas pelo Diretor Presidente e em sua ausencia ou impedimento, por seu substituto legal.

Artigo 25º

Os associados são convocados para as Assembléias Gerais com antecedencia minima de 10 (dez) dias, por qualquer meio de comunicação social escolhido pelo Diretor Presidente.

Artigo 26º

Em caso de urgência e relevância, o Diretor Presidente pode convocar a Assembléia Geral em prazo inferior ao estabelecido no artigo anterior.

Artigo 27º

A Assembléia Geral reúni-se ordinariamente uma vez por ano dentro dos primeiros meses do ano civil para apreciação das contas, a cada 03 anos para realização da eleição da Administração e Conselho e, extraordinariamente, sempre que for convocada pelo Diretor Presidente ou, em sua ausencia ou falta, pelo seu substituto legal, e ainda, por 1/5 dos associados quites com suas obrigações.

Artigo 28º

A Assembléia Geral se instala, funciona e delibera validamente, em primeira convocação com o minimo de 2/3 (dois terços) do número de associados e, em sugunda e última convocação, meia hora após, com qualquer número, deliberando pela maioria simples dos associados presentes, respeitando as axcessões prevista neste Estatuto.

Capítulo IV- Das Atas das Assembléias Gerais

Artigo 29º

As Atas das Assembléias Gerais são aprovadas ao termo de cada reunião re assinadas pelos membros da Diretoria e por três dos associados ordinários presentes.



COMUNIDADE CATOLICA NOVA ALIANÇA **CIVIL DAS
“ASSOCIAÇÃO PHILIPPE SOCIAS” PESSOAS JURÍDICAS**
Manaus - Amazonas

REGISTRADO

CNPJ- 03.065.522/0001-60

Rua Visconde de Maua Nº 339 - Centro CEP: 69005-430 Manaus-Am

Capítulo V- Do Livro de Presença às Assembléias Gerais

Artigo 30º

Os Associados assinam o Livro de Presença às Assembléias Gerais

Capítulo VI- Da Competência da Assembléia Geral

Artigo 31º

Compete à Assembléia Geral:

- a) cumprir o Estatuto Social.
- b) eleger os Diretores.
- c) destituir a Diretoria.
- d) empossar os membros da Diretoria.
- e) alterar o Estatuto Social.
- f) autorizar a Diretoria a comprar, vender, alienar, hipotecar, onerar, gravar, compromissar, alugar e doar bens imóveis.
- g) abrir e fechar Filiais, Departamentos, e Setores de Atividades.
- h) aprovar o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis e Financeiras.
- i) aprovar o regimento Interno para as Filiais Departamentos e Setores de Atividades.
- j) aprovar o Orçamento Programático apresentado pela Diretoria.
- k) deliberar sobre assuntos de interesse social.
- l) Deliberar sobre a dissolução ou extinção da ASSOCIAÇÃO “PHILIPPE SOCIAS”.

§ Parágrafo Único: Para as deliberações a que se referem às alíneas “c”, “e” e “i” é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

TÍTULO V– DA ADMINISTRAÇÃO

Capítulo I- Da Constituição da Diretoria

Artigo 32º

A ASSOCIAÇÃO “PHILIPPE SOCIAS” é dirigida e administrada por uma Diretoria, com cargo indeterminado somente para o Diretor Presidente constituídos obrigatoriamente pelos associados, assim constituída:

- a) Diretor presidente.
- b) Vice-Diretor presidente.
- c) Diretor Tesoureiro.
- d) Secretário (a).
- e) Diretor Administrativo.
- f) Diretor Social.



**COMUNIDADE CATOLICA NOVA ALIANCA
“ASSOCIAÇÃO PHILIPPE SOCIAS”**

REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS
Manaus - Amazonas
REGISTRADO

CNPJ- 03.065.522/0001-60

Rua Visconde de Maua Nº 339 - Centro CEP: 69005-430 Manaus-Am

Capitulo II- Do Mandato do Diretor Presidente

Artigo 33º

O mandato da Diretoria é de 3 (três) anos, podendo ser eleita por mais dois triênios

§ Parágrafo Único: O mandato do Diretor Presidente é indeterminado

Artigo 34º

Os diretores exercem seu mandato até a posse dos novos, mesmo que esgotado o tempo de seu exercício.

Capitulo III- Da Competência da Diretoria

Artigo 35º

Compete a Diretoria:

- a) cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social.
- b) dirigir e administrar a ASSOCIAÇÃO “PHILIPPE SOCIAS”.
- c) propor admissão e demissão de associados à Assembléia Geral.
- d) elaborar o Balanço Orçamentário e a Programação de atividades.
- e) deliberar sobre assuntos administrativos de interesse da ASSOCIAÇÃO “PHILIPPE SOCIAS”.

Capitulo IV- Da Competência Especifica dos Membros da Diretoria

Artigo 36º

Compete ao Diretor Presidente:

- a) cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social.
- b) convocar e presidir as Assembléias Gerais e reuniões da Diretoria.
- c) representar a ASSOCIAÇÃO “PHILIPPE SOCIAS” ativa e passivamente, em juiz e fora dele, perante os órgãos públicos, administrativos, particulares e, em geral nas suas relações com terceiros.
- (d) Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias em conjunto ou separadamente com Diretor Tesoureiro.
- e) constituir procuradores, advogados, conferindolhes os poderes que julgar necessários, inclusive especiais, de transigir, confessar, desistir, firmar compromisso, receber, da quitações e substabelecer.

Artigo 37º

Compete ao Vice-Diretor Presidente:

- a) substituir o Diretor Presidente em suas ausências, impedimentos ou falta.
- b) Auxiliar o Diretor Presidente no desempenho de suas funções.

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2021.10000.00000.9.044826

NEJMI JOMAA ABDEL AZIZ - DEPUTADO(A) - EM 22/11/2021 10:10:20

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 5B97FDB8000825E8 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



**COMUNIDADE CATOLICA NOVA ALIANÇA
“ASSOCIAÇÃO PHILIPPE SOCIAS”**

REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS
Manaus - Amazonas

REGISTRADO

CNPJ- 03.065.522/0001-60

Rua Visconde de Maua Nº 339 - Centro CEP: 69005-430 Manaus-Am

Artigo 38º

Compete ao Diretor Tesoureiro:

- gerir as finanças e cuidar da administração da ASSOCIAÇÃO “PHILIPPE SOCIAS” sob a coordenação e orientação do Diretor Presidente.
- Abrir, movimentar e encerrar contas Bancárias em conjunto ou separadamente do Diretor Presidente.

Artigo 39º

Compete ao Secretário:

- fazer o expediente da correspondência epistolar, avisos, circulares, e lavrar as Atas das Assembléias gerais e das reuniões da Diretoria.
- cuidar dos livros e fichas dos associados.
- manter em ordem todos os serviços próprios e particulares da Secretaria.

Artigo 40º

Compete ao Diretor Administrativo:

- administrar os bens imóveis e móveis da ASSOCIAÇÃO “PHILIPPE SOCIAS”.
- Assinar, juntamente com o Presidente os registros patrimoniais.
- Apresentar a Diretoria Executiva propostas ou projetos de aquisição ou baixa de bens patrimoniais.
- Criar instrumentos que visem apurar a responsabilidade pela má utilização dos bens da ASSOCIAÇÃO “PHILIPPE SOCIAS” levando sempre ao conhecimento da Diretoria.

Artigo 41º

Compete ao Diretor Social:

- elaborar anualmente e apresentar a Diretoria a programação social da ASSOCIAÇÃO “PHILIPPE SOCIAS”.
- cumprir e fazer cumprir a programação social.
- acompanhar as realizações sociais da ASSOCIAÇÃO “PHILIPPE SOCIAS”.
- propor a Diretoria medidas que proporcione segurança, organização e disciplina no desenvolvimento da atividades sociais.

Artigo 42º

Compete aos Diretores:

- desempenhar as funções designadas pelo Diretor Presidente.
- auxiliar o Diretor presidente no desempenho de suas funções.
- auxiliar os demais membros da Diretoria no exercício de suas funções.

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2021.10000.00000.9.044826

NEJMI JOMAA ABDEL AZIZ - DEPUTADO(A) - EM 22/11/2021 10:10:20

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 5B97FDB8000825E8 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



**COMUNIDADE CATOLICA NOVA ALIANÇA
“ASSOCIAÇÃO PHILIPPE SOCIAS”**

REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS
Manaus - Amazonas
REGISTRADO

CNPJ- 03.065.522/0001-60

Rua Visconde de Maua Nº 339 - Centro CEP: 69005-430 Manaus-Am

Capítulo V- Das Disposições Gerais

Artigo 43º

Havendo renúncia ou impedimento definitivo de membros da Diretoria, a Assembléia Geral elege o associado substituto para o cargo vago.

Artigo 44º

A Diretoria se reúne sempre que convocada pelo Diretor Presidente.

Artigo 45º

É expressamente vedado aos membros da Diretoria prestar aval ou fiança em nome da ASSOCIAÇÃO “PHILIPPE SOCIAS” em favor de terceiros.

Artigo 46º

No caso de haver determinação legal obrigando a participação de membros da Comunidade, não associados, na Diretoria e Filiais ou Órgãos da ASSOCIAÇÃO “PHILIPPE SOCIAS”, cabe à Assembléia Geral a escolha desses membros. Devendo ter sua participação na Diretoria limitada aos exercícios das exigências legais.

TÍTULO VI– DO CONSELHO ECONÔMICO E FISCAL

Capítulo Único- Do Conselho Econômico e Fiscal

Artigo 47º

O Conselho Econômico e Fiscal é constituído no mínimo por dois membros e no máximo de seis, eleitos pela Assembléia Geral, entre associados que não ocupe cargos na Diretoria.

Artigo 48º

O mandato dos membros do Conselho Econômico e Fiscal é de 3 (três) anos, permitida a recondução.

Artigo 49º

Entre os membros do Conselho Econômico e Fiscal, composto de dois membros, um é eleito, por seus pares, Presidente e outro, secretário.

Artigo 50º

Para o exercício de suas funções, o Conselho Econômico e Fiscal pode ser assessorado por técnicos, peritos, advogados, contadores e profissionais qualificados, desde que autorizados pela Assembléia Geral e ou Diretores.



**COMUNIDADE CATOLICA NOVA ALIANCA
“ASSOCIAÇÃO PHILIPPE SOCIAS”**



CNPJ- 03.065.522/0001-60

Rua Visconde de Maua Nº 339 - Centro CEP: 69005-430 Manaus-Am

Artigo 51º

O Conselho Econômico e Fiscal reúne-se sempre que convocada por seu presidente e ou Diretor Presidente da da ASSOCIAÇÃO “PHILIPPE SOCIAS”.

Artigo 52º

Compete ao Conselho Econômico e Fiscal:

- a) analizar e dar parecer à Assembléia Geral sob o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis e Financeira.
- b) dar parecer à Assembléia Geral e à Diretoria, quando solicitado, sobre assuntos econômicos, financeiros, administrativos, patrimoniais, contábeis, e jurídicos.
- c) aprovar o Plano de Contas Contábil.
- d) zelar para que sejam devidamente conservados em arquivos organizados os documentos contábeis, fiscais e patrimoniais da ASSOCIAÇÃO “PHILIPPE SOCIAS”.

TÍTULO VII– DA FILIAL, DO DEPARTAMENTO E SETOR DE ATIVIDADE

Capítulo I- Da Filial

Artigo 53º

Por filial entende-se a unidade administrativa, dirigida e administrada p or um Conselho Local nomeado pela Diretoria.

Capítulo II- Do Departamento

Artigo 54º

Por departamento entende-se a unidade administrativa vinculada à sede da ASSOCIAÇÃO “PHILIPPE SOCIAS” e ou a filial, ou ainda, de forma autônoma, sobre a coordenação de um Coordenador Departamental.

Capítulo III- Do Setor de Atividade

Artigo 55º

Por setor de atividade entende-se a unidade administrativa vinculada a sede da ASSOCIAÇÃO “PHILIPPE SOCIAS” e ou a Filial, ou Departamento, ou ainda de forma autônoma, constituída por associados e colaboradores voluntários.

Capítulo IV- Da Abertura e Fechamento de Filiais, Departamentos e Setores de Atividades

Artigo 56º

Sempre que houver abertura ou fechamento de Filiais, Departamentos ou Setores de Atividades, deve constar de Ata da Assembléia Geral a relação de todas as Filiais, Departamentos ou Setores de Atividades.



**COMUNIDADE CATOLICA NOVA ALIANÇA
“ASSOCIAÇÃO PHILIPPE SOCIAS”**

ESTATUTO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS
Manaus - Amazonas
REGISTRADO

CNPJ- 03.065.522/0001-60

Rua Visconde de Maua Nº 339 - Centro CEP: 69005-430 Manaus-Am

Capítulo V- Da Designação Fantasia e do Regime Interno

Artigo 57º

As Filiais, Departamentos e Setores de Atividades são designados por nome fantasia e regidos pelo presidente Estatuto Social e por Regimento interno

TÍTULO VIII– Do Patrimônio Social

Capítulo Único- Patrimônio Social

Artigo 58º

É Constituído do Patrimônio da ASSOCIAÇÃO “PHILIPPE SOCIAS”, por todos os bens móveis e imóveis de sua propriedade, e por todos aqueles que vierem a ser adquiridos, assim como, por todos os legítimos direitos que possua ou venha a possuir.

TÍTULO IX– Dos Recursos Econômicos e Financeiros

Capítulo Único-Patrimônio Social

Artigo 59º

Os recursos econômicos financeiros da ASSOCIAÇÃO “PHILIPPE SOCIAS” são provenientes:

- a) de rendimentos ou rendas de seus bens ou serviços.
- b) de receitas decorrente de Contrato ou Convênios de Prestação de Serviços.
- c) de Convênios Filantrôpicos.
- d) de Auxílios e Subvenções dos Poderes Públicos.
- e) de donativos de Pessoas Físicas e Júridicas.
- f) de eventuais receitas, rendas ou rendimentos.
- g) de colaboração dos associados.
- h) de eventos sociais e religiosos.

§ Parágrafo Único : A ASSOCIAÇÃO “PHILIPPE SOCIAS” aplica os eventuais Auxílios e Subvenções recebidas dos Poderes Públicos nas finalidades as quais são vinculados.

Artigo 60º

A totalidade dos recursos econômico financeiro, constantes no parágrafo anterior, aplicam-se, integralmente, para o cumprimento de suas finalidades institucionais do Território Nacional.



**COMUNIDADE CATOLICA NOVA ALIANCA
“ASSOCIAÇÃO PHILIPPE SOCIAS”**

REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS
Manaus - Amazonas
REGISTRADO

CNPJ- 03.065.522/0001-60

Rua Visconde de Maua Nº 339 - Centro CEP: 69005-430 Manaus-Am

Artigo 61º

A ASSOCIAÇÃO “PHILIPPE SOCIAS” aplica o eventual resultado operacional constado em seus registros contábeis, na manutenção de seus objetivos institucionais e, não distribui lucros, dividendo, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio a qualquer de seus associados. Também não remunera, nem concede vantagens ou benefícios por qualquer forma ou títulos, a qualquer dos membros da diretoria, conselheiros, sócios instituidores, benfeiteiros ou equivalentes.

Artigo 62º

A ASSOCIAÇÃO “PHILIPPE SOCIAS” para melhor atender a seus objetivos institucionais, pode, ainda, aplicar seus excedentes financeiros em instituições educacionais, culturais e de assistência sociais, que tenham por objetivo promover a sociedade, isso sendo feito por meio de Contrato ou Convênios filantrópicos.

TÍTULO X– DO BALANÇO PATRIMÔNIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Capítulo Único- Do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis e Financeira

Artigo 63º

Anualmente, em 31 de dezembro, é levantado o Balanço Patrimonial, acompanhado das respectivas demonstrações contábeis e financeira.

Artigo 64º

A ASSOCIAÇÃO “PHILIPPE SOCIAS” mantém a escrituração de suas receitas, despesas, ingressos desembolsos e mutações patrimoniais, em livro revestidos de todas formalidades legais que asseguram a sua exatidão e de acordo com as exigências específicas de direito.

TÍTULO XI– DA DISSOLUÇÃO OU EXTINÇÃO

Capítulo Único- Da Dissolução ou Extinção

Artigo 65º

A dissolução ou extinção da ASSOCIAÇÃO “PHILIPPE SOCIAS” só pode ser deliberada pela Assembléia Geral, por proposta da Diretoria.

Artigo 66º

Para a dissolução ou extinção da ASSOCIAÇÃO “PHILIPPE SOCIAS”, todos os associados são convocados por Edital publicado na Imprensa local.



**COMUNIDADE CATOLICA NOVA ALIANÇA
“ASSOCIAÇÃO PHILIPPE SOCIAS”**

REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS
Manaus - Amazonas
REGISTRADO

CNPJ- 03.065.522/0001-60

Rua Visconde de Maua Nº 339 - Centro CEP: 69005-430 Manaus-Am

Artigo 67º

A dissolução ou extinção da ASSOCIAÇÃO “PHILIPPE SOCIAS” se dá em Assembléia Geral, com a presença e voto de 2/3 (dois terços) do número de associados.

Artigo 68º

A dissolução ou extinção da ASSOCIAÇÃO “PHILIPPE SOCIAS” não mais puder levar a efeito e com bom termo a finalidade expressa neste Estatuto Social.

Artigo 69º

No caso de dissolução ou extinção da ASSOCIAÇÃO “PHILIPPE SOCIAS”, o seu patrimônio líquido remanescente é destinado à entidade de fins não econômicos, sendo uma instituição congênere ou afim, dotada de personalidade jurídica, devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), conforme for determinado em Assembléia Geral.

§ Parágrafo Único: A não designação da instituição sucessora em Assembléia Geral importará em destinação legal consequente.

TÍTULO XII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Capítulo Único- Das Disposições Gerais

Artigo 70º

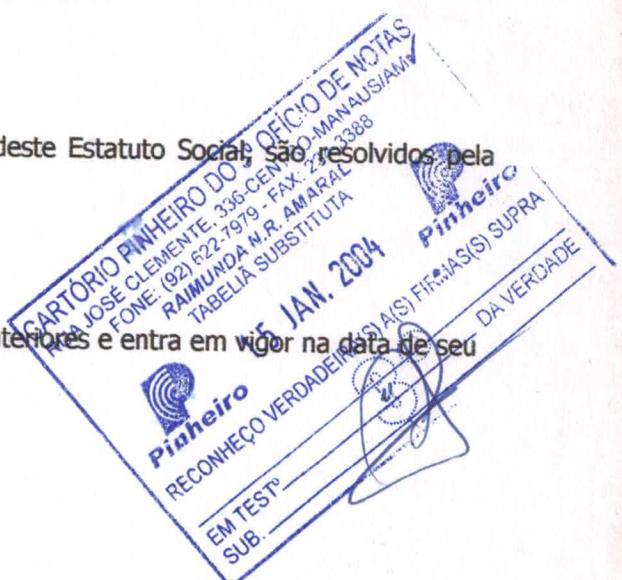
O caso omissos ou que provoque dúvidas na interpretação deste Estatuto Social, são resolvidos pela Diretoria, com aprovação da Assembléia Geral.

Artigo 71º

O presente estatuto Social revoga as disposições contrárias e anteriores e entra em vigor na data de seu registro no cartório competente.

Manaus, Estado do Amazonas 30 de dezembro de 2003.

Atevaldo Menezes da Silva.
Presidente



Valdelene Pereira Duarte
QAB-A.M. 1939





DOCUMENTO DIGITAL Nº 2021.10000.00000.9.044826:

NEJMI JOMAA ABDEL AZIZ - DEPUTADO(A) - EM 22/11/2021 10:10:20

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 5B97FDB8000825E8 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

**CARTÓRIO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MANAUS-AM**

**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Manaus - Amazonas**

REGISTRADO

MARIA DA CONCEIÇÃO CASTRO LOPES - OFICIALA

SUBSTITUTOS: ANA MARIA LOUREIRO DE LUCENA / SÍLVIA EMÍLIA CASTRO LOPES
JOSÉ DA SILVA LOPES JÚNIOR / ABRAHIM SOARES RODRIGUES

RUA LOBO D'ALMADA, 413 - CENTRO - CEP: 69010-030 - MANAUS - AM
FONE: (92) 233-3779 / 234-6669 - FAX: (92) 233-6266

Apresentado para registro nesta data

Protocolado sob nº **00013774** e registrado
sob nº **00013748** no livro **A-221**

Manaus, 16 de janeiro de 2004

*Cartório RTD
Maria da Conceição C. Lopes*

Cartório RTD
Rua Lobo D'Almada, 413 - Centro
Cep.: 69.010-030 - Manaus /Am
Fones:(92) 234-6669 - 233-3779
Fax: 233-6266
Maria da Conceição Castro Lopes
Oficial

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2021.10000.00000.9.044826:

NEJMI JOMAA ABDEL AZIZ - DEPUTADO(A) - EM 22/11/2021 10:10:20

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 5B97FDB8000825E8 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

000014



20/07/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.065.522/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/11/1998
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO PHILIPPE SOCIAS DA COMUNIDADE NOVA ALIANCA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMUNIDADE NOVA ALIANCA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R VISCONDE DE MAUA	NÚMERO 339	COMPLEMENTO *****	
CEP 69.005-430	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMUNIDADE.NOVA.ALIANCA.AM@GMAIL.COM		TELEFONE (92) 6228-934	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/11/1998		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/07/2021 às 11:25:19** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



DOCUMENTO DIGITAL Nº 2021.10000.00000.9.044826

NEJMI JOMAA ABDEL AZIZ - DEPUTADO(A) - EM 22/11/2021 10:10:21

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : B4CAD359000825E9 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

ASSOCIAÇÃO “PHILIPPE SOCIAS” DA COMUNIDADE NOVA ALIANÇA
C.N.P.J : 03.065.522/0001-60

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DE 08/04/2019

RCPJ - REGISTRO CIVIL DA
 PESSOAS JURÍDICAS
 Manaus- Amazonas
REGISTRADO

Aos oito dias de abril do ano de dois mil e dezenove, as 19h00min (dezenove) horas á rua Visconde de Mauá nº 339 - Centro, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, reuniu-se em primeira convocação de assembleia da eleição e posse dos membros da Diretoria Executiva e do conselho Econômico e Fiscal da Associação ‘Philippe Sóciis’ da Comunidade Nova Aliança. Assumiu a presidência dos trabalhos, por aclamação unanime, o Sr. Atevaldo Menezes da Silva, brasileiro, solteiro, leigo clerical consagrado, CI-524.685 – Seseg-AM, CPF-133.890.502-30, email: tell_menezes@yahoo.com.br, residente e domiciliado á Rua do Rosário nº122 São Raimundo, CEP: 69020-540 , Manaus –AM, convidando a mim, Kátia Torres da Silva, brasileira, solteira, Auxiliar administrativa, CI 1304498-2, CPF: 603.771.602-10, CEP: 69095-000 Manaus-AM para secretariar a sessão, o que aceitei. A pedido do Presidente li a ordem do dia para qual fora convocada esta Assembleia, e que tem o seguinte teor; a) Eleição e Posse da Nova Diretoria Executiva e do Conselho Econômico e Fiscal. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente esclareceu a importância da Eleição e Posse da Nova Diretoria. Após esclarecimentos de praxe, o Presidente solicitou da Assembleia que procedesse a então Eleição dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Econômico e Fiscal, e que após votação chegou ao seguinte Resultado: a) **DIRETORIA** com mandato ate 08/04/2022: 1) **DIRETOR PRESIDENTE:** Atevaldo Menezes da Silva, costureira CI-0195086 -0 Seseg AM, CPF – 076.114.122-72, “email: não possui”, residente e domiciliada á Rua 197, Qd. 363 Núcleo 16, nº 37 Cidade Nova 4, CEP- 69085-001 Manaus-AM; 3) **DIRETOR ADMINISTRATIVO:** Luiz Otavio Ferreira, brasileiro, casado, vendedor autônomo, CI. 22.342.174-1 SP, CPF: 116.597.278-63, email: luiz@correiasmercury.com.br, residente a Av. Buriti nº 100 Distrito Industrial 1, CEP: 69075-000 Manaus-AM; 4) **DIRETORA TESOUREIRA:** Maria das Graças da Silva Ribeiro, brasileira, casada, empresaria, CI -26963 SSP-AM, CPF- 074.472-802-91, “email: não possui” residente e domiciliada na Rua São Vicente nº 100 Vila da Prata, CEP- 69033-620 Manaus-Am; 5) **DIRETORA SOCIAL:** Greicy Kely Alves Carneiro, brasileira, casada, Administradora, CI-1777007-6, CPF- 754.182.662-68, email: finance.financeiro@live.com, residente e domiciliado na Rua 135 Núcleo 13 Cidade Nova 2 , CEP: 69094-730 Manaus-Am; 6) **SECRETARIA:** Jessica Daiane Carmo da Silva brasileira, solteira, Auxiliar de escritório, CI-2433120-1 SSP-AM, CPF: 004.411.222-05, email: jessikadaiane15@outlook.com , residente e domiciliada na Av Silves Cj Jardin Brasil nº 401 BI 7B – Raiz, CEP-69068-060 Manaus-Am; b) **CONSELHO ECONOMICO E FISCAL** com mandato ate 08/04/2022: 1) **PRESIDENTE:** Rosa Helena Chaves Diniz, brasileira, separada, Produtora Rural, CI-0898929-0 Seseg-AM, CPF: 110.816002-68, “email: não possui”, residente a Rua 56 Cj 31 de Março nº 184, Japiim, CEP: 69077-570, Manaus-AM; 2) **SECRETARIA:** Kátia Pereira de Andrade Siqueira, brasileira divorciada, funcionaria publica, CI- 6603653-0 SSP-AM, CPF:274.638.342-04, email: katia.andsiq@gmail.com residente e domiciliada á rua Cd residencial S. Pierre, Apt 402 – Nossa Senhora das Graças, CEP: 69038-370 Manaus-AM; 3) **SUPLENTE:** João Vicente Ferreira Fonseca, brasileiro, casado, publicitário, empresário CI- 0327835-2, CPF: 009.775.462-15, email: joavicente.am@gmail.com, residente e domiciliado a Rua M nº06 Cj Res.Pint II Cidade Nova, CEP: 69095-730 Manaus-AM; O Presidente após apurado os eleitos deu-lhes imediata posse para suas funções e atribuições que se iniciarão nesta data e compreenderão mandato de 03 (três) anos, conforme estabelece no Estatuto. O Presidente deixou livre a redigida presente ata, e após a conclusão foi lida e aprovada pelos presentes, e será por mim, Kátia Torres da Silva que servi de secretaria, pelo Presidente da Assembleia, o Sr. Atevaldo Menezes da Silva e pelos demais presentes. Manaus, 08 de Abril de 2019.


Kátia Torres da Silva
 Secretaria da Assembleia


Atevaldo Menezes da Silva
 Presidente da Assembleia

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2021.10000.00000.9.044826

NEJMI JOMAA ABDEL AZIZ - DEPUTADO(A) - EM 22/11/2021 10:10:22

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : BF9BFD6E000825EB . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





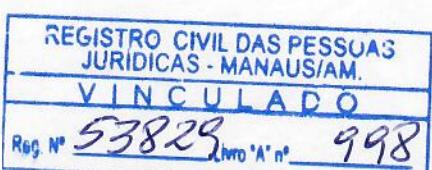
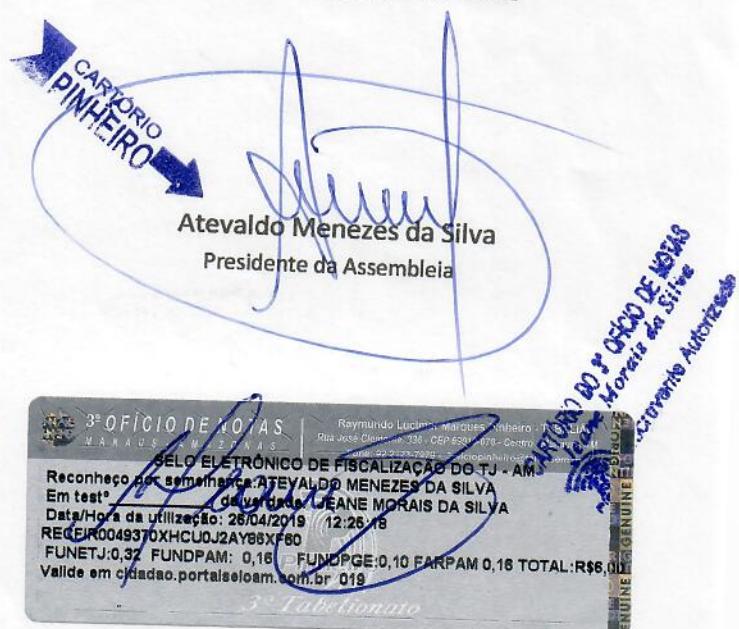
ASSOCIAÇÃO PHILIPPE SOCIAS DA COMUNIDADE NOVA ALIANÇA
CNPJ: 03.065.522/0001-60

TERMO DE POSSE / ATO DE NOMEAÇÃO

Aos oito dias do mês de abril de 2019 as 19:00hs a rua Visconde de Mauá nº 339-Centro, na sede da instituição na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, tomou posse a nova diretoria executiva da ASSOCIAÇÃO PHILIPPE SÓCIAS DA COMUNIDADE NOVA ALIANÇA, que tem como diretor Presidente o Sr. Atevaldo Menezes da Silva, brasileiro, solteiro, leigo clerical consagrado, CI 524.685 – SESEG AM, CPF -133.890.502.30, residente e domiciliado a rua do rosário nº 122 São Raimundo- CEP:69027-540 – MANAUS AM, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 32º do capítulo I E art.33º do capítulo II do Estatuto da ASSOCIAÇÃO PHILIPPE SOCIAS DA COMUNIDADE NOVA ALIANÇA.

Manaus 08 de Abril de 2019

Kátia Torres da Silva
Secretaria da Assembleia



DOCUMENTO DIGITAL N° 2021.10000.00000.9.044826

NEJMI JOMAA ABDEL AZIZ - DEPUTADO(A) - EM 22/11/2021 10:10:22

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : BF9BF6E000825EB . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

DIRETORIA:

Atevaldo Menezes da Silva
Diretor Presidente



Miriam da Cruz Santos
Miriam da Cruz Santos
Vice-Diretora Presidente

Luiz Otávio Ferreira
Diretor Administrativo

Maria das Graças da Silva Ribeiro
Maria das Graças da Silva Ribeiro
Diretora tesoureira

Greicy Kely Alves Carneiro
Greicy Kely Alves Carneiro
Diretora Social

Jessica Daiane Carmo da Silva
Jessica Daiane Carmo da Silva
Secretaria

CONSELHO ECONÔMICO E FISCAL:

Rosa Helena Chaves Diniz
Rosa Helena Chaves Diniz
Presidente

Kátia Pereira de Andrade Siqueira
Kátia Pereira de Andrade Siqueira
Secretaria

João Vicente Ferreira Fonseca
Suplente



DOCUMENTO DIGITAL Nº 2021.10000.00000.9.044826

NEJMI JOMAA ABDEL AZIZ - DEPUTADO(A) - EM 22/11/2021 10:10:22

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : BF9BFD6E000825EB . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



PLANO DE AÇÃO 2021

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

CNPJ: 03.065.5220001-60	Data de abertura do CNPJ: 27/11/1998		
Data de Fundação da Entidade: 27/11/1998	<input checked="" type="checkbox"/> Matriz	<input type="checkbox"/> Filial	CNPJ Matriz: 03.065.5220001-60
Razão Social: Associação Philippe Sócias da Comunidade Nova Aliança			
Nome Fantasia: Comunidade Nova Eterna Aliança			
Logradouro: Rua Visconde de Mauá			Nº: 339
Complemento:		CEP: 69.005-430	
Bairro: Centro		Município: Manaus	
UF: AM	Telefone: (92) 3622-8934	Fax:	
E-mail: comunidade.nova.alianca.am@gmail.com			
Código e descrição da atividade econômica principal (CNAE): 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas			
Código e descrição das atividades Econômicas secundárias (CNAE):			

2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE

Nome Completo: Atevaldo Menezes da Silva	
Data de Nascimento: 01/08/1952	CPF: 133.890.502-30
RG: 524.685	Órgão Expedidor/UF: SESEG/AM
Telefone: (92) 992126003	E-mail: tell_menezes@yahoo.com.br
Data do início do mandato da diretoria: 08/04/2019	Data do término do mandato da diretoria: 08/04/2022

3. INSCRIÇÕES EM CONSELHOS

Possui inscrição em outros Conselhos? <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sim
Especificar: Conselho Municipal Antidrogas



4. FINALIDADES ESTATUÁRIAS DA ENTIDADE SOCIAL (SÍNTESE):

Associação Philippe Sócias da Comunidade Nova Aliança tem por finalidade:

- a) Dedicar-se a educação religiosa, e promoção da Fé Cristã.
- b) Dedicar-se as atividades culturais.
- c) Dedicar-se as obras de promoção humana, benficiante, filantrópica e de assistência social.
- d) Prestar assistência social e promocional a criança e ao indigente.
- e) Estimular e propiciar a efetivação de convênios e parcerias com o poder público, com a iniciativa privada, com o Terceiro Setor e com entidades congêneres.
- f) No setor da saúde prestar atendimento médico regular que permite combater as ocasionais doenças e infecção dos irmãos de rua.
- g) Promover atividades de educação e ensino em prol de seus assistidos, através de ensino em todos os níveis, educação a distância, produção de novas tecnologias.

5. OBJETIVOS:

Possibilitar acesso aos serviços socioassistenciais para o desenvolvimento de sociabilidades, resgate, fortalecimento ou construção de novos vínculos interpessoais e/ou familiares de jovens, adultos, idosos e famílias em situação de rua no centro de Manaus.

6. OFERTA

<input checked="" type="checkbox"/>	Serviço
<input type="checkbox"/>	Programa
<input checked="" type="checkbox"/>	Projeto
<input type="checkbox"/>	Benefício Socioassistencial

7. TIPO

<input checked="" type="checkbox"/>	Atendimento
<input type="checkbox"/>	Assessoramento
<input checked="" type="checkbox"/>	Defesa e Garantia de Direitos

8. PROTEÇÃO

Serviços de Proteção Social Básica

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.



	Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.
Proteção Social Especial	
Média Complexidade	
	Serviço Especializado em Abordagem Social.
	Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).
	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.
<input checked="" type="checkbox"/>	Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.
Alta Complexidade	
	Serviço de Acolhimento Institucional.
	Serviço de Acolhimento em Repúblca.
	Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.
	Serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências.
Ações de Assessoramento	
	Assessoramento político, técnico, administrativo e financeiro.
	Sistematização e disseminação de projetos inovadores de inclusão cidadã, que possam apresentar soluções alternativas para enfrentamento da pobreza, a serem incorporados nas políticas públicas.
	Estímulo ao desenvolvimento integral sustentável das comunidades, cadeias organizativas, redes de empreendimentos e à geração de renda.
	Produção e socialização de estudos e pesquisas que ampliem o conhecimento da sociedade sobre os seus direitos de cidadania e da política de assistência social, bem como dos gestores públicos, trabalhadores e entidades com atuação preponderante ou não na assistência social subsidiando-os na formulação, implementação e avaliação da política de assistência social.
Ações de Defesa e Garantia de Direitos	
<input checked="" type="checkbox"/>	Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos.
	Reivindicação da construção de novos direitos fundados em novos conhecimentos e padrões de atuação reconhecidos nacional e internacionalmente.
	Formação político cidadã de grupos populares, nela incluindo capacitação de conselheiros (as) e lideranças populares.



<input checked="" type="checkbox"/>	Desenvolvimento de ações de monitoramento e controle popular sobre o alcance de direitos socioassistenciais e a existência de suas violações, tornando públicas as diferentes formas em que se expressam e requerendo do poder público serviços, programas e projetos de assistência social.
Benefícios Eventuais (nos termos da Lei 8.742/1993 alterada pela Lei nº 12.435/2011)	
	Auxílio Natalidade.
	Auxílio Funeral.
	Vulnerabilidade temporária para enfrentamento de situações de risco, perdas e danos a integridade da pessoa e/ou de sua família.
	Calamidade Pública para o atendimento das vítimas de modo a garantir sobrevivência e reconstrução da autonomia destas.
Outros	
	Ações de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária nos termos da Resolução CNAS nº 34/2011.
	Ações de Promoção da Integração ao mercado de Trabalho nos termos da Resolução do CNAS nº 33/2011.
	Outro programa, projeto ou benefício socioassistencial (Especificar):

9. LOCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

<input checked="" type="checkbox"/> Possui uma unidade no município	
<input type="checkbox"/> Mais de uma unidade no município	
As atividades são ofertadas na Sede?	
<input checked="" type="checkbox"/> Sim	
<input type="checkbox"/> Não, Especificar endereço	
Logradouro: Rua Visconde de Mauá	Nº: 339
Complemento:	CEP: 69.005-430
Bairro: Centro	Município: Manaus

10. PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE

<input type="checkbox"/> Sem frequência definida
<input type="checkbox"/> Apenas 1 vez por semana (dias úteis)
<input type="checkbox"/> Até 2 vezes por semana (dias úteis)
<input type="checkbox"/> Até 3 vezes por semana (dias úteis)



<input checked="" type="checkbox"/>	5 vezes por semana (dias úteis)
	Todos os dias da semana, inclusive finais de semana
	Todos os dias da semana, inclusive finais de semana – ininterruptos

Especifique:	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
	<input checked="" type="checkbox"/>						
Horário: 09h00min as 17h00min horas							

11. RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS:

Valor da Receita Total da Entidade: R\$ 446.993,58	
Enumere as três receitas principais da Entidade (de 1 a 3):	
x Doações Associados	Subvenções Sociais
Promoções Próprias	
x Doações Externas	
Outros (Quais?)	

12. INFRAESTRUTURA

12.1 Recursos físicos a serem utilizados

RECURSOS FÍSICOS	QUANTIDADE
Recepção	01
Cozinha	01
Banheiro	04
Refeitório	01
Sala de atendimento	01
Sala de atendimento psicossocial	02
Sala de oração (Capela)	01
Sala para realização de Oficinas	01
Sala de administração	02
Salão para palestra e reunião	01
Almoxarifado	01

12.2 Recursos materiais a serem utilizados

RECURSOS MATERIAIS PERMANENTES	QUANTIDADE
Computador com acesso a internet	06
Mesas de Escritório	05



Data Show	01
Tela de projeção	01
Cadeira de plástico	80
Mesas de plástico	20
Ventiladores	06
Fogão Industrial	01
Armários	03
Freezer	03
Geladeira	01
Cadeira de escritório	05
Bebedouro	02
Ar condicionado	04
Notebook	01
Televisor	01

12.3 Recursos humanos a serem utilizados (CLT/ Voluntário/Outros)

GRADUAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO	HORAS SEMANALIS
Serviço Social	Coordenadora de Projeto	Serviço Prestado	30
Serviço Social	Assistente Social	Serviço Prestado	30
Serviço Social	Assistente Social	Serviço Prestado	30
Psicologia	Psicólogo	Serviço Prestado	30
Psicologia	Psicólogo	Serviço Prestado	30
Serviço Social	Analista de Projetos	Serviço Prestado	30
Processos Gerenciais	Assistente Administrativo	Serviço Prestado	40
Ensino Médio Completo	Cozinheira	Serviço Prestado	40
Ensino Médio Completo	Cozinheiro	Serviço Prestado	40
Ensino Médio Completo	Serviços Gerais	Serviço Prestado	40
Ensino Fundamental Completo	Serviços Gerais	Serviço Prestado	40
Serviço Social	Assistente Administrativo	Voluntário	20
Ensino Médio Completo	Presidente	Voluntário	30
Ensino Médio Completo	Auxiliar de Cozinha	Voluntário	6
Ensino Médio Completo	Auxiliar de Cozinha	Voluntário	6



13. DESCRIÇÃO DE CADA SERVIÇO, PROJETO, PROGRAMA OU BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL, INFORMANDO RESPECTIVAMENTE:

1. Nome do serviço, projeto, programa ou benefício: Projeto Promovendo Cidadania

Objetivos:

Geral

Proporcionar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência.

Específicos

Possibilitar condições de acesso na rede socioassistencial e intersetorial para população em situação de rua;

Contribuir para a construção de novos projetos de vida, respeitando as escolhas dos usuários e as especificidades do atendimento;

Realizar ações que colabore com a integridade e a autonomia da população em situação de rua;

Público alvo: [] Crianças [] Adolescentes [x] Jovens [x] Adultos [x] Idosos
 [x] Famílias (grupo familiar ou indivíduo) [] Povos e comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas, ribeirinhos, ciganos, dentre outros) [] Outro.

Especifique: Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua

O público acima relacionado refere-se a:

[x] População urbana [] População rural

Faixa Etária: [] 0 - 6 anos [] 6 - 12 anos [] 12 - 15 anos [] 15 - 17 anos
 [] 15 - 24 anos [x] 18 - 21 anos [x] 21 - 59 anos [x] 60 anos ou mais

Quantidade de pessoas: 80

Atividades ofertadas: As atividades são de caráter planejado e continuado visando à inserção na rede de serviços socioassistenciais e demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos dos usuários. Para tanto são desenvolvidas as seguintes atividades: Acolhida inicial; articulação em rede; encaminhamentos para rede socioassistencial e intersetorial; orientações aos usuários; mobilização para o exercício da cidadania; escuta qualificada; estudos de caso; visita domiciliar; acompanhamentos especializados; guarda de pertences; oficinas e atividades coletivas de convívio e socialização (cinemas reflexivos, oficina troca de



saberes, dia de vivência, espaço de sociabilidade, palestras temáticas); dispositivo de alimentação; encontro de integração.

2. Nome do serviço, projeto, programa ou benefício: Projeto População em Situação de Rua: direito a ter direitos 2

Objetivos:

Geral

Proporcionar atendimento técnico e condições de acesso aos direitos das pessoas em situação de rua;

Específico

Possibilitar para a inserção social, acesso aos direitos e a proteção social das pessoas em situação de rua;

Contribuir para a construção e reconstrução de novos projetos de vida, respeitando as escolhas e singularidade dos usuários;

Realizar ações para a reinserção familiar e /ou comunitária da população em situação de rua.

Público alvo: [] Crianças [] Adolescentes [x] Jovens [x] Adultos [x] Idosos
 [x] Famílias (grupo familiar ou indivíduo) [] Povos e comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas, ribeirinhos, ciganos, dentre outros) [] Outro.

Especifique: Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua

O público acima relacionado refere-se a:

[x] População urbana [] População rural

Faixa Etária: [] 0 - 6 anos [] 6 - 12 anos [] 12 - 15 anos [] 15 - 17 anos
 [x] 15 - 24 anos [x] 18 - 21 anos [x] 21 - 59 anos [x] 60 anos ou mais

Quantidade de pessoas: 50

Atividades ofertadas: Atendimento individual e/ou familiar; encaminhamentos; articulação em rede; construção do plano individual de atendimento pia; oficinas de orientação para inserção no mundo do trabalho; oficina de mobilização e participação social; oficina de arte; dispositivo de alimentação.

14. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL (Informe em tabela os bairros e comunidades atendidas)

ZONA	BAIRRO
Centro -Sul	Centro



A Nova Aliança por ser a única OSC a ofertar Serviço Especializado para População em Situação de Rua em Manaus e por sua localização atende pessoas advindas de várias localidades, outros bairros, outros municípios, estados e muitas vezes países.

15. DEMONSTRAÇÃO DA FORMA DE COMO A ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FOMENTARÁ, INCENTIVARÁ E QUALIFICARÁ A PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS E/OU ESTRATÉGIAS QUE SERÃO UTILIZADAS EM TODAS AS ETAPAS DO SEU PLANO: ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.

As ações desenvolvidas pela Nova Aliança são baseadas na perspectiva de garantia de direitos, portanto o objetivo é que as pessoas possam vislumbrar novos projetos de vida, resgatar sua cidadania, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, para isso toda atividade é pensada com o intuito de incentivar a participação dos usuários, em virtude disso são realizadas atividades individuais e coletivas, como preconiza o Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

É importante ressaltar que os usuários são convidados a opinarem quanto às atividades desenvolvidas, assim como é realizada frequentemente pesquisa de satisfação junto aos mesmos.

16. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (informar se a Entidade interrompe suas atividades em algum mês do ano).

Atividades	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Diagnóstico Social			x									
Acolhida inicial	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Escuta qualificada/ e de Plano Individual de Atendimento – PIA	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Articulação em Rede	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Encaminhamentos a rede socioassistencial e intersetorial	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Orientações aos usuários	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Mobilização para a Cidadania								x				
Estudo de caso	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Visita Domiciliar	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Acompanhamentos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x



especializados													
Guarda Pertence	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Oficinas e atividade de convívio e socialização: cinemas reflexivos, oficina troca de saberes, espaço de sociabilidade, palestras temáticas.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Oficinas de orientação para inserção no mundo do trabalho	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Oficina de mobilização e participação social	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Oficina de arte	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Dia de Vivência	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Dispositivo de Alimentação	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Encontro de Integração (Jantar das Estrelas)													x

Não há interrupções nas atividades em nenhum mês do ano.

17. AS ATIVIDADES SERÃO TOTALMENTE GRATUITAS AOS USUÁRIOS?

[] Não [x] Sim

- [x] Os usuários não pagam pelos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados.
- [] Os usuários contribuem financeiramente com a entidade, mas a título de doações que são esporádicas e sem valor pré definido.
- [] As pessoas idosas contribuem com o serviço no limite de até 70% do valor do benefício percebido, conforme facultado no art. 35 do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003). (Apenas no caso de instituições de acolhimento para idosos).
- [] Outros

18. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da instituição, declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas neste documento são expressão da verdade e possuem Fé Pública.

Manaus - AM, 16 de abril de 2021.

Atevaldo Menezes da Silva
CNPJ: 03.085.522/0001-60
Diretor-Presidente

Atevaldo Menezes da Silva
Presidente

Francilene da Silva Carneiro
Assistente Social
CRESS-AM 5440

Francilene da Silva Carneiro
Assistente Social

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO AMAZONAS
PODER JUDICIÁRIO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Cantão RTD
Rua Lobo D'Almada, 413 - Centro
Cep.: 69.010-030 - Manaus /Am.
Fones:(92) 234-6669 - 233-3779
Fax: 233-6266
Maria da Conceição Castro Lopes
Oficial

Comarca de Manaus – Amazonas

Maria da Conceição Castro Lopes – Oficial
Rua Lobo D'Almada, 413 – Centro – CGC 04.536.546/0001-12

C E R T I DÃO

CERTIFICO em virtude das atribuições que pôr lei me são conferidas e a requerimento verbal de parte interessada que revendo no cartório a meu cargo o livro A, número DUZENTOS E VINTE E UM (A N.º 221) de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, dele verifiquei constar a AVERBAÇÃO do NOVO ESTATUTO da sociedade civil sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO "PHILIPPE SOCIAS" DA COMUNIDADE NOVA ALIANÇA", com sede e foro jurídico nesta cidade de Manaus/Am., que neste ato altera o endereço de sua sede para a Rua Visconde de Mauá, n.º 339, Centro – CEP 69005-430, lavrada nesta data (16.01.2004) sob o número de ordem TREZE MIL SETECENTOS E QUARENTA E OITO (13.748) e apontada pelo número (13.774) do Livro de Protocolo A, número QUINZE (A N.º 15). CERTIFICO mais que a supracitada sociedade civil tem a sua PERSONALIDADE JURÍDICA adquirida desde o dia (27.11.1998) em virtude do primitivo registro lavrado naquela data sob o número de ordem QUATRO MIL CENTO E OITENTA E UM (4.181) no Livro A número SETENTA E TRÊS (A N.º 73) de Pessoas Jurídicas e apontado pelo número (4.182) do Livro de Protocolo A, número DOZE (A N.º 12). O referido é verdade; dou fé. Dada e passada nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, aos dezesseis dias de mês de janeiro do ano dois mil e quatro. Eu, Maria da Conceição Castro Lopes, Oficial Efetiva, subscrevo e assino.

Manaus, 16 de Janeiro de 2004

C. e c. p/mim

m. lopes

m. lopes
Maria da Conceição Castro Lopes
Oficial - Efetiva

Cartório RTD
Rua Lobo D'Almada, 413 - Centro
Cep.: 69.010-030 - Manaus /Am.
Fones:(92) 234-6669 - 233-3779
Fax: 233-6266
Maria da Conceição Castro Lopes
Oficial

NOVO ESTATUTO11.doc

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2021.10000.00000.9.044826

NEJMI JOMAA ABDEL AZIZ - DEPUTADO(A) - EM 22/11/2021 10:10:23

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : A521D02F000825ED . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO PHILIPPE SOCIAS DA COMUNIDADE NOVA ALIANCA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.065.522/0001-60

Certidão nº: 21646716/2021

Expedição: 12/07/2021, às 09:28:23

Validade: 07/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO PHILIPPE SOCIAS DA COMUNIDADE NOVA ALIANCA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.065.522/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.065.522/0001-60

Razão Social: ASSOCIACAO PHILIPPE SOCIAS DA COMUNIDADE NOVA
ALIANCA

Endereço: R VISCONDE DE MAUA 339 / CENTRO / MANAUS / AM / 69005-
430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2021 a 16/08/2021

Certificação Número: 2021041902040443887502

Informação obtida em 26/05/2021 13:07:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



DOCUMENTO DIGITAL Nº 2021.10000.00000.9.044826

NEJMI JOMAA ABDEL AZIZ - DEPUTADO(A) - EM 22/11/2021 10:10:24

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 070077DA000825EF . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIAÇÃO PHILIPPE SOCIAS DA COMUNIDADE NOVA ALIANCA
CNPJ: 03.065.522/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:18:44 do dia 01/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2021.

Código de controle da certidão: **DED5.57FE.2EBE.FEA0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DOCUMENTO DIGITAL Nº 2021.10000.00000.9.044826

NEJMI JOMAA ABDEL AZIZ - DEPUTADO(A) - EM 22/11/2021 10:10:25

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 05DD47F5000825F0 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



DOCUMENTO DIGITAL Nº 2021.10000.00000.9.044826

NEJMI JOMAA ABDEL AZIZ - DEPUTADO(A) - EM 22/11/2021 10:10:26

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : DCC8071E000825F1 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

22/07/2021



Ministério da Fazenda
Receita Federal



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
076.114.122-72

Nome
MIRIAM DA CRUZ SANTOS

Nascimento
21/11/1949

CÓDIGO DE CONTROLE
2DA3.F12D.0300.663B



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:56:46 do dia 22/07/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador:00

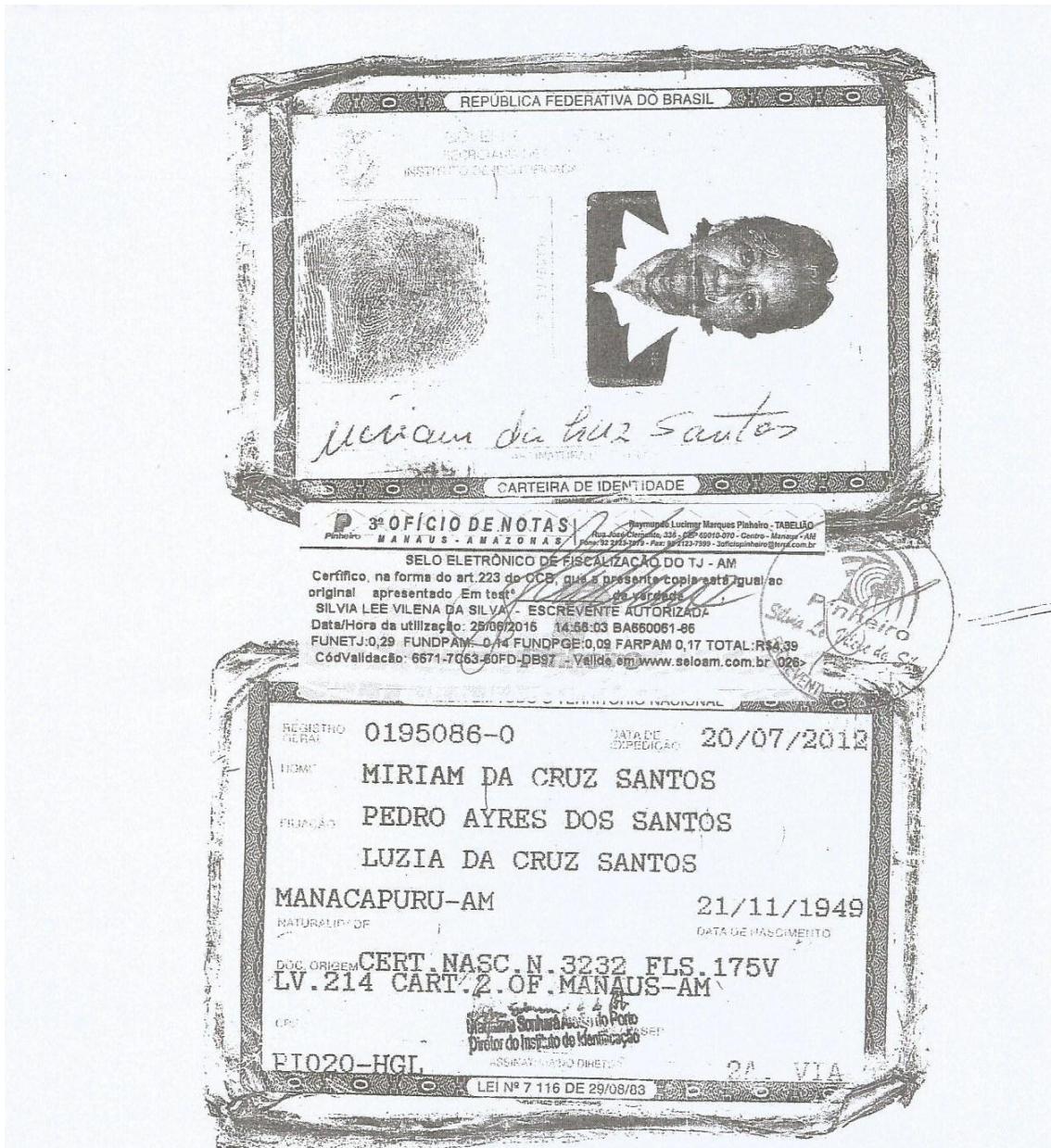
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



DOCUMENTO DIGITAL Nº 2021.10000.00000.9.044826

NEJMI JOMAA ABDEL AZIZ - DEPUTADO(A) - EM 22/11/2021 10:10:29

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : EB125292000825F2 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



DOCUMENTO DIGITAL N° 2021.10000.00000.9.044826:

NEJMI JOMAA ABDEL AZIZ - DEPUTADO(A) - EM 22/11/2021 10:10:29

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 0D91E92E000825F3 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

ATEVALDO MENEZES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF	
52465 SÉRGIO AM	
CPF	DATA NASCIMENTO
133.890.502-30	01/08/1961
PILHAÇÃO	
FLORINDO PEREIRA DA SILVA	
DIVA MENEZES PEREIRA DA SILVA	
PERMISSÃO	ACO
000000000000	D
Nº REGISTRO	VALIDADE
02689666959	10/09/2022
1ª HABILITAÇÃO	
23/01/1980	

OBSERVAÇÕES
A

Atévaldo Menezes da Silva.

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MANAUS, AM

DATA EMISSÃO
12/09/2017

[Signature]

DIRETOR PRESIDENTE
ASSINATURA DO EMISSOR

01053173746
AM026142600

AMAZONAS

PROIBIDO PLASTIFICAR

1480199270

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
133.890.502-30

Nome
ATEVALDO MENEZES DA SILVA

Nascimento
01/08/1961

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO





Nº da Conta: 00001124606759
Mês de referência: 07/2021
Período: 11/06/2021 a 10/07/2021
Data de emissão: 11/07/2021

ATEVALDO MENEZES DA SILVA
RUA DO ROSARIO 122
SAO RAIMUNDO
69027-540 MANAUS - AM

www.vivo.com.br/meuvivo
Fale conosco: Central de Relacionamento
*8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco
Telefonica Brasil S.A.
Rua Salvador, 440
CEP: 69057-040 - Manaus - AM
I.E.: 41540760
CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62
CNPJ Filial: 02.558.157/0005-96

Vencimento
26/07/2021

Total a Pagar
R\$ 59,99

Aguarde informações
referentes ao Vivo Valoriza

Seus Números Vivo
92-99212-6003

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

Planos Anatel
128/POS/SMP - VIVO CONTROLE 5GB - ANUAL_

O que está sendo cobrado de 11/06/2021 a 10/07/2021	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R\$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R\$
Serviços Contratados						
Vivo Controle 5GB - Anual_	1	1	59,99	-	-	59,99
Vivo Controle Serv Digital II	1	1	0,00	-	-	-
Bônus Conta Digital 3GB	1	1	0,00	3,00GB	-	0,00
Bonus Controle 5GB	1	1	0,00	5,00GB	-	0,00
Subtotal Serviços Contratados						59,99

TOTAL A PAGAR 59,99

MENSAGEM PARA VOCÊ

A conta detalhada está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitada impressa, de forma permanente ou não.

Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

ANATEL 1331 e 1332 para deficientes auditivos. Recurso de atendimento Vivo: ligue com o protocolo em mãos para 1058 e 142 para pessoas com deficiência de fala/audição.



Nome do Cliente
ATEVALDO MENEZES DA SILVA

Vencimento

26/07/2021

Total a Pagar - R\$

59,99

Cod. Débito Automático 1124606759-0 | Nº da Conta 00001124606759 | Mês Referência 07/2021

846000000006 599900731002 011246067596 921073193796 Autenticação Mecânica



DOCUMENTO DIGITAL Nº 2021.10000.00000.9.044826

NEJMI JOMAA ABDEL AZIZ - DEPUTADO(A) - EM 22/11/2021 10:10:31

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 2E254843000825F7 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

MANAUS AMBIENTAL S/A
Avenida André Araújo, 1.971 - Aleixo
Manaus/AM - CEP 69060-830 - CNPJ Nº03.264.927/0001-27

Quad. Lote
099.0296
SETOR.ROTA.SEQ.CICLO
54.28.4660.102

MORADOR
MIRIAN DA CRUZ SANTOS
07611412272
DECRETO 08/02/2020

PIS(0,00%)(BASE DE CÁLCULO: R\$ 0,00): R\$ 0,00
COFINS(0,00%)(BASE DE CÁLCULO: R\$ 0,00): R\$ 0,00
ISS(5%)(BASE DE CÁLCULO: R\$ 0,00): R\$ 0,00

CLIENTE Nº / MATRÍCULA

EMISSÃO

804550-0

19/07/2021

CONTA DE ÁGUA Nº

MÊS REFERÊNCIA

VENCIMENTO

62.031.043

Jun/2021

22/07/2021

MEDIDOR

DIÂMETRO

ECONOMIAS

A13S449203 3 M3/H - A

RES.

COM.

IND.

PUB.

SOC.

1

0

0

0

0

LEITURA ANTERIOR

LEITURA ATUAL

CONSUMO FATURADO(M³)

DATA

DATA

DATA

1400

1417

17

05/05/2021

04/06/2021

09:32

ENDERECO DO IMÓVEL

AV CORONEL SAVIO BELOTA-37-QD363-NOVO
ALEIXO-MANAUS-AM-Cep:69098270

Colab. Leitura: KASSIO TIAGO ARAUJO

ESPECIFICAÇÕES DA CONTA

TIPO ECONOMIA	FAIXA CONSUMO	UNID	QTD/EC/CONS	V.UNIT.	TOTAL R\$	ICMS%
RESIDENCIAL	ATE 10	MP	1 x 10	3,99	39,86	
RESIDENCIAL	DE 10 A 20	MP	1 x 7	7,73	54,08	
RESIDENCIAL	ATE 10	MP	1 x 10	3,99	39,86	
RESIDENCIAL	DE 10 A 20	MP	1 x 7	7,73	54,08	

DEMONSTRATIVO DE FATURAMENTO

VLR AGUA	93,94
VLR ESG	93,94
MLT IMPONT 01/2021	4,90
JRS IMPONT 01/2021	6,36

NA EMISSÃO DESTA, HAVIA 5 DÉBITO(S) EM ABERTO, NO TOTAL DE R\$ 970,15. O NÃO PAGAMENTO DO(S) DÉBITO(S) PODERÁ OCASIONAR A SUSPENSÃO DO(S) SERVIÇO(S), CONFORME O REGULAMENTO DE SERVIÇOS VIGENTE. OBS.: CASO O(S) DÉBITO(S) JÁ TENHA(M) SIDO QUITADO(S), FAVOR DESCONSIDERAR ÉSTE AVISO. O PAGAMENTO DESTA CONTA NÃO QUITA O(S) DÉBITO(S) ANTERIOR(ES).

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA							
AMOSTRAS REALIZADAS:	COLIFORMES TOTAIS	1338	COLIFORMES TERMOTOLERANTES	1338	BACTERIAS HETEROTROFICAS	398	TURBODEZ
AMOSTRAS ANÔMALAS:	0	0	0	0	CLOROCLURE	1933	1242
AMOSTRAS CONFORMES:	1338	1338	390	7	TURBODEZ	1926	136
PADRÃO DE AMOSTRAS PERMITIDO:	(UFCT00 m)	(UFCT00 m)	(UFCTm)	(UFCTm)	DH	1933	1106
	Ausência em 95%	Ausência	500	0,2/5,0	NTU	5,0	COR APARENTE
						6,0 a 9,5	(UF)

CÁLCULO DE ICMS

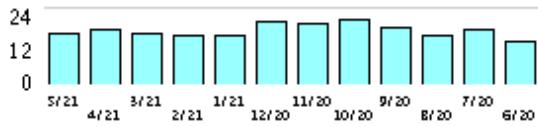
PAGAMENTO APÓS A DATA DE VENCIMENTO SERÃO COBRADOS MULTA DE 2%, JUROS DE 1% AO MÊS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO INPC.

TOTAL A PAGAR

199,14

MENSAGEM

"CONSUMO MEDIDO EM M³ NOS ÚLTIMOS 12 MESES"



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DESTAQUE AQUI

Pague com Pix



CLIENTE Nº / MATRÍCULA

TOTAL A PAGAR

804550-0

199,14

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VENCIMENTO

22/07/2021

82670000001 9 99140477000 0 00202115263 8 95090100104 6

2021-152639509-01-001-04-0





AMAZONAS ENERGIA S.A.

AV 7 DE SETEMBRO, 2414 - CACHOEIRINHA - MANAUS

CNPJ: 02.341.467/0001-20 IE: 42156092

Atendimento: 0800 701 3001 www.amazonasenergia.com

Ouvidoria: 0800 095 1247 (08 às 18h/Dias úteis)

Visualizado em: 13/07/2021 às 14:09:00

VIA PARA PAGAMENTO

MARIA GRACAS DA SILVA RIBEIRO R. SAO VICENTE, 449 , VILA DA PRATA 69.033-551 - MANAUS - AM	Código Único 0268907-3	Mês Faturado 06/2021	Nota Fiscal 45878475
---	----------------------------------	--------------------------------	--------------------------------

	Medidor	Leit. Atual	Leit. Anterior	Constante Fatur.	NPL	Cons. Medido	Cons. Faturado
Consumo	5310538	9325	8695	1,00000	5	630	630

Período de Consumo: 19/05/2021 a 18/06/2021

Itens Faturados	Tar. sem Impostos	Valor
Consumo 630 kWh a 0.996831	0,747624	628,00
Contribuição de Iluminação Pública (COSIP)		43,55
Corr Monetaria Tcd (Igpm) 19/36		14,86
Parcelamento De Débitos 19/36		37,64
Parcelamento De Débitos 6/24		400,97
Adicional Bandeira Vermelha - 10.50		
Adicional Bandeira Vermelha Patamar 2 - 23.59		
Correção Monetária Ipc/Igpm 06/2021-00 (**)		3,76

(**) Via para pagamento com Juros/Multas/Correções emitida em: 13/07/2021

Descrição da Grandeza	Leit. Atual	Leit. Anterior	Constante	Registrado
En Ativa Pta	0	0	1,00000	0

Base de Cálculo	Alíquota	Valor do ICMS	Vencimento	Valor a Pagar
(*)	(*)	(*)	30/06/2021	R\$ 1.128,78

(*) ICMS, quando aplicável foi recolhido por ST - Substituição Tributária.
Decreto Nº. 40.628/2019. Valor do ICMS ST R\$ 157,00

recorte aqui



AMAZONAS ENERGIA S.A.

AV 7 DE SETEMBRO, 2414 - CACHOEIRINHA - MANAUS

CNPJ: 02.341.467/0001-20 IE: 42156092

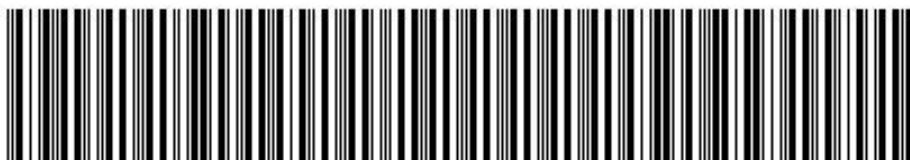
Atendimento: 0800 701 3001 www.amazonasenergia.com

Ouvidoria: 0800 095 1247 (08 às 18h/Dias úteis)

Visualizado em: 13/07/2021 às 14:09:00

UC	Mês Faturado	No. FD	TC	Vencimento	Valor a Pagar
0268907-3	06/2021	0	5	30/06/2021	R\$ 1.128,78

83620000011 2 28780047000 0 0000000268 3 90730621005 1



DOCUMENTO DIGITAL Nº 2021.10000.00000.9.044826:

NEJMI JOMAA ABDEL AZIZ - DEPUTADO(A) - EM 22/11/2021 10:10:33

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : FF5B3B4B000825FA . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **MARIA DAS GRACAS DA SILVA RIBEIRO**

Inscrição: **0032 9647 2240** Zona: 032 Seção: 0847

Município: 2550 - MANAUS UF: AM

Data de nascimento: 23/11/1953 Domicílio desde: 18/09/1986

Filiação: - ALCIRA DA SILVA RIBEIRO
- NAO CONSTA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA

Certidão emitida às 12:31 em 19/07/2021

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

J7M9.FZ7Q.DQMY.BGV8





JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **MIRIAM DA CRUZ SANTOS**

Inscrição: **0005 7737 2259**

Zona: 070 Seção: 0656

Município: 2550 - MANAUS

UF: AM

Data de nascimento: 21/11/1949

Domicílio desde: 18/09/1986

Filiação: - LUZIA CRUZ DOS SANTOS
- PEDRO AYRES DOS SANTOS

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ALFAIATE E COSTUREIRO

Certidão emitida às 11:15 em 20/07/2021

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

ØFM7.P2GE.RVWU.L2YØ

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).





JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **ATEVALDO MENEZES DA SILVA**

Inscrição: **0005 8561 2208**

Zona: 032 Seção: 0771

Município: 2550 - MANAUS

UF: AM

Data de nascimento: 01/08/1961

Domicílio desde: 18/09/1986

Filiação: - DIVA MENEZES PEREIRA DA SILVA
- FLORINDO PEREIRA DA SILVA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): OUTROS

Certidão emitida às 11:49 em 14/07/2021

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

J1FT.HD2J.CBKL.SFPQ





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
N° 50647762021

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **ATEVALDO MENEZES DA SILVA**, nacionalidade BRASILEIRO, filho(a) de FLORIANO PEREIRA DA SILVA e DIVA MENEZES PEREIRA DA SILVA, nascido(a) aos 01/08/1961, natural de MANAUS/AM, documento de identificação 524685 SESEG/AM, CPF 133.890.502-30.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) **Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 15:24 de 13/07/2021





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
N° 50887922021

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **MARIA DAS GRACAS DA SILVA RIBEIRO**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de INACIO PEREIRA DA SILVA e ALCIRA RIBEIRO DA SILVA, nascido(a) aos 23/11/1953, natural de MANAUS/AM, documento de identificação 269663 SSP/AM, CPF 074.472.802-91.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 11:35 de 14/07/2021



50887922021

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2021.10000.00000.9.044826

NEJMI JOMAA ABDEL AZIZ - DEPUTADO(A) - EM 22/11/2021 10:10:35

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : C6AD43FB00082603 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
N° 50890212021

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, NÃO CONSTA decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **MIRIAM DA CRUZ SANTOS**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de PEDRO AYRES DOS SANTOS e LUZIA DA CRUZ SANTOS, nascido(a) aos 21/11/1949, natural de MANACAPURU/AM, documento de identificação 01950860 SESEG/AM, CPF 076.114.122-72.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) **Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 11:40 de 14/07/2021



50890212021

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2021.10000.00000.9.044826

NEJMI JOMAA ABDEL AZIZ - DEPUTADO(A) - EM 22/11/2021 10:10:36

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 9B28171200082605 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ
03.065.522/0001-60

SCP

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIAÇÃO PHILIPPE SOCIAS DA COMUNIDADE NOVA ALIANÇA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO	SITUAÇÃO
01/01/2020 a 31/12/2020	Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
76.AA.4C.57.48.1F.72.E3.C0.6E.C5.C0.0B.47.AD.B4.A2.34.8F.C1

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Empresário	12043965000140	F. DA. S. CARNEIRO:12043965000	8161966209454013346	08/06/2021 a 08/06/2022

NÚMERO DO RECIBO:

76.AA.4C.57.48.1F.72.E3.C0.6E.C5.C0.
0B.47.AD.B4.A2.34.8F.C1-0Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/08/2021 às 17:21:52

FA.08.57.29.FA.0E.12.11
9C.EE.93.BE.68.35.10.79

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2021.10000.00000.9.044826:

NEJMI JOMAA ABDEL AZIZ - DEPUTADO(A) - EM 22/11/2021 10:10:37

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 6BC3D9EB00082606 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ASSOCIAÇÃO PHILIPPE SOCIAS DA COMUNIDADE NOVA ALIANÇA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 03.065.522/0001-60

SCP:

Registro 0000 - Abertura do Arquivo Digital e Identificação da Entidade

Identificador do arquivo LECF	Código da versão do leiaute 0007
CNPJ 03065522000160	Nome empresarial ASSOCIAÇÃO PHILIPPE SOCIAS DA COMUNIDADE NOVA ALIANÇA
Indicador do início do período 0 - Regular (Início no primeiro dia do ano)	Indicador de situação especial e outros eventos 0 - Normal (Sem ocorrência de situação especial ou evento)
Patrimônio remanescente em caso de cisão (%)	Data da situação especial ou evento
Data inicial 01/01/2020	Data final 31/12/2020
Escrituração retificadora? N - ECF original	Número do recibo anterior
Tipo da ECF 0 - ECF de empresa não participante de SCP como sócio ostensivo	Identificação da SCP

Registro 0010 - Parâmetros de Tributação

Hashcode da ECF do período imediatamente anterior a ser recuperado 279D12DCA682A504FC83A7701E2029C365A8E08F	Indicador de optante pelo Refis N
Forma de tributação do lucro 8 - Imune de IRPJ	Período de apuração do IRPJ e CSLL
Qualificação da Pessoa Jurídica	Forma de tributação no período
Forma de Determinação das Estimativas Mensais	Tipo da escrituração L - Não obrigada a entregar a ECD/Livro Caixa (Opção do Lucro Presumido - parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.981, de 1995)
Tipo de entidade da Imune ou Isenta 01 - Assistência Social -	Existência de Atividade Tributada pelo IRPJ para a Imune ou Isenta D
Apuração da CSLL D - Desobrigada	Critério de Reconhecimento de Receitas

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2021.10000.00000.9.044826:

NEJMI JOMAA ABDEL AZIZ - DEPUTADO(A) - EM 22/11/2021 10:10:37

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ASSOCIAÇÃO PHILIPPE SOCIAS DA COMUNIDADE NOVA ALIANÇA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 03.065.522/0001-60

SCP:

Registro 0010 - Parâmetros de Tributação



DOCUMENTO DIGITAL Nº 2021.10000.00000.9.044826:

NEJMI JOMAA ABDEL AZIZ - DEPUTADO(A) - EM 22/11/2021 10:10:37

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ASSOCIAÇÃO PHILIPPE SOCIAS DA COMUNIDADE NOVA ALIANÇA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 03.065.522/0001-60

SCP:

Registro 0020 - Parâmetros Complementares

Alíquota da CSLL	Quantidade de SCP da PJ	Administradora de Fundos e Clubes de Investimento Não
Participações em Consórcios de Empresas Não	Operações com o Exterior Não	Operações com Pessoa Vinculada / Interposta Pessoa / País com Tributação Favorecida Não
PJ Enquadra nos artigos 48 ou 49 da IN RFB no 1.312/2012 Não	Participações no Exterior Não	Atividade Rural Não
Lucro da Exploração Não	Isenção e Redução do Imposto para Lucro Presumido Não	FINOR/FINAM Não
Participação Avaliada pelo Método de Equivalência Patrimonial Não	Recebimentos do Exterior ou de Não Residentes Não	Ativos no Exterior Não
Pagamentos ao Exterior ou a Não Residentes Não	Comércio Eletrônico e Tecnologia da Informação Não	Royalties Recebidos do Brasil e do Exterior Não
Royalties Pagos a Beneficiários do Brasil e do Exterior Não	Rendimentos Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e do Exterior Não	Pagamentos ou Remessas a Título de Serviços, Juros e Dividendos a Beneficiários do Brasil e do Exterior Não
Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico Não	Capacitação de Informática e Inclusão Digital Não	Repes, Recap, Padis, PATVD, Reidi, Repenec, Reicomp, Retaero, Recine, Resíduos Sólidos, Recopa, Copa do Mundo, Reitid, REPUBL-Redes, Reif e Olímpíadas Não
Pólo Industrial de Manaus e Amazônia Ocidental Não	Zonas de Processamento de Exportação Não	Áreas de Livre Comércio Não
Entidade Integrante de Grupo Multinacional Não	Declaração sobre utilização dos recursos em moeda estrangeira decorrentes do recebimento de exportações (DEREX) Não	

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2021.10000.00000.9.044826:

NEJMI JOMAA ABDEL AZIZ - DEPUTADO(A) - EM 22/11/2021 10:10:37

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ASSOCIAÇÃO PHILIPPE SOCIAS DA COMUNIDADE NOVA ALIANÇA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 03.065.522/0001-60

SCP:

Registro 0030 - Dados Cadastrais

Natureza Jurídica 3999 - Associação Privada	Código da Atividade Econômica (CNAE-Fiscal) 9491000 - Atividades de organizações religiosas
Endereço RUA VISCONDE MAUA	Número 339
Complemento	Bairro/Distrito CENTRO
UF AM - Amazonas	Código do Município 1302603 - Manaus
CEP 69005430	Número do Telefone
Correio Eletrônico financeassessoriacontabil@gmail.com	

Registro 0930 - Identificação dos signatários da ECF

Nome do signatário	CPF/CNPJ	Qualificação do assinante	Inscrição do contabilista	E-mail do signatário	Número do Telefone do signatário
F DA S CARNEIRO	12043965000140	801 - Empresário	AM 013364/O-9	financeassessoriacontabil@gmail.com	92991345740

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2021.10000.00000.9.044826:

NEJMI JOMAA ABDEL AZIZ - DEPUTADO(A) - EM 22/11/2021 10:10:37

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ASSOCIAÇÃO PHILIPPE SOCIAS DA COMUNIDADE NOVA ALIANÇA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 03.065.522/0001-60

SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2020	31/12/2020	A00 - Anual

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2020	31/12/2020	A00 - Anual

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2020	31/12/2020	A00 - Anual

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2020	31/12/2020	A00 - Anual

Registro X390 - Origem e Aplicação de Recursos - Imunes ou Isentas

Código	Descrição	Valor
1	ORIGEM DE RECURSOS	
2	Contribuições de Associados ou Sindicalizados	0,00
-	Receita da Venda de Bens ou da Prestação de Serviços	0,00
	Rendimentos de Aplicações Financeiras de Renda Fixa	0,00

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2021.10000.00000.9.044826:

NEJMI JOMAA ABDEL AZIZ - DEPUTADO(A) - EM 22/11/2021 10:10:37

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ASSOCIAÇÃO PHILIPPE SOCIAS DA COMUNIDADE NOVA ALIANÇA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 03.065.522/0001-60

SCP:

Registro X390 - Origem e Aplicação de Recursos - Imunes ou Isentas

Código	Descrição	Valor
5	Ganhos Líquidos Auferidos no Mercado de Renda Variável	0,00
6	Doações e Subvenções	0,00
7	Outros Recursos	0,00
8	TOTAL	0,00
9	APLICAÇÃO DE RECURSOS	
10	Ordenados, Gratificações e Outros Pagamentos, Inclusive Encargos Sociais	0,00
11	IR Retido sobre Rendimentos de Aplicações Financeiras de Renda Fixa	0,00
12	IR Retido ou Pago sobre Ganhos Líquidos Auferidos no Mercado de Renda Variável	0,00
13	Impostos, Taxas e Contribuições	0,00
14	Despesas de Manutenção	0,00
15	Outras Despesas	0,00
16	TOTAL	0,00
17	SUPERAVIT/DEFICIT	0,00

Registro Y612 - Rendimentos de Dirigentes e Conselheiros - Imunes ou Isentas

CPF	NOME	Qualificação	Rendimentos do Trabalho	Demais rendimentos	IR retido na fonte
230	ATEVALDO MENEZES DA SILVA	12 - Presidente sem Vínculo Empregatício			

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2021.10000.00000.9.044826:

NEJMI JOMAA ABDEL AZIZ - DEPUTADO(A) - EM 22/11/2021 10:10:37

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ASSOCIAÇÃO PHILIPPE SOCIAS DA COMUNIDADE NOVA ALIANÇA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 03.065.522/0001-60

SCP:

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SÍGLO FISCAL

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2021.10000.00000.9.044826:

NEJMI JOMAA ABDEL AZIZ - DEPUTADO(A) - EM 22/11/2021 10:10:37

Atevaldo Menezes: 92 992126003
Maria das Graças: 92 984181073
Miriam Cruz: 92 991011093



DOCUMENTO DIGITAL Nº 2021.10000.00000.9.044826

NEJMI JOMAA ABDEL AZIZ - DEPUTADO(A) - EM 22/11/2021 10:10:38

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 61111A9D00082607 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

Documento 2021.10000.00000.9.044826
Data 16/11/2021



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento N° 2021.10000.00000.9.044826

Origem

Unidade: COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Enviado por: RIAMBURGO RICARDO MAIA UCHOA MILANEZ
Data: 22/11/2021

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
:

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS
Despacho: PROJETO DE LEI PARA TITULAR ENTIDADE COMO DE INTERESSE PÚBLICO, COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO. PRESIDENTE DEPUTADA NEJMI AZIZ.